

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO XC

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1980

NÚMERO 137

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.421, DE 23 DE JULHO DE 1980

Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa da Receita do Orçamento vigente, aprovada pelo Decreto n.º 14.658, de 28 de dezembro de 1979

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica alterada até o nível de rubrica, a Tabela Explicativa da Receita do Orçamento vigente, aprovada pelo Decreto n.º 14.658, de 28 de dezembro de 1979, na seguinte conformidade:

1000.00.00 — RECEITAS CORRENTES

1400.00.00 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1410.00.00 — Participação em Tributos Federais

1415.00.00 — Imposto sobre a Renda retido na Fonte (Parágrafo 1.º; art. 23, da Constituição Federal) ... 3.431.999.000

1416.00.00 — Cota Parte do Imposto Único sobre Minerais ... 1.000

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de julho de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 23 de julho de 1980.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 15.422, DE 23 DE JULHO DE 1980

Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa da Receita do Orçamento vigente, aprovada pelo Decreto n.º 14.658, de 28 de dezembro de 1979

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica alterada até o nível de rubrica, a Tabela Explicativa da Receita do Orçamento vigente, aprovada pelo Decreto n.º 14.658, de 28 de dezembro de 1979, na seguinte conformidade:

1000.00.00 — RECEITAS CORRENTES

1200.00.00 — RECEITA PATRIMONIAL

1210.00.00 — Receitas Imobiliárias

1210.02.00 — Secretaria da Segurança Pública ... 2.721.000

1210.02.02 — Administração do Departamento Estadual de Trânsito ... 1.000

1210.03.00 — Aluguéis de Próprios do Estado ... 24.999.000

1300.00.00 — RECEITA INDUSTRIAL

1310.00.00 — Receita dos Serviços Industriais

1312.00.00 — Estabelecimentos e Serviços

1312.10.00 — Secretaria da Segurança Pública

1312.10.02 — Outras Dependências da Secretaria da Segurança

Pública ... 620.000

1312.10.03 — Administração do Departamento Estadual de Trânsito ... 1.000

1500.00.00 — RECEITAS DIVERSAS

1590.00.00 — Outras Receitas Diversas

1594.00.00 — Rendas Eventuais ... 2.023.998.000

1594.02.00 — Outras Receitas Eventuais ... 32.998.000

1595.00.00 — Diversas Rendas ... 428.232.000

1595.06.00 — Secretaria da Segurança Pública ... 64.001.000

1595.06.02 — Administração do Departamento Estadual de Trânsito ... 1.000

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de julho de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 23 de julho de 1980.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 15.423, DE 23 DE JULHO DE 1980

Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa da Receita do Orçamento vigente do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, aprovado pelo Decreto n.º 14.659, de 28 de dezembro de 1979

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1.º — Fica alterada até o nível de alínea, a Tabela Explicativa da Receita do Orçamento vigente do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, aprovado pelo Decreto n.º 14.659, de 28 de dezembro de 1979, na seguinte conformidade:

1000.00.00 — RECEITAS CORRENTES

1500.00.00 — RECEITAS DIVERSAS

1590.00.00 — Outras Receitas Diversas

1599.00.00 — Outras Receitas

1599.05.00 — Rendas Decorrentes do Convênio DAEE — CETESB

— Estudo rel. Plano Rec. Hídricos ... 3.999.000

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- Dispondo sobre alteração da Tabela Explicativa da Receita do Orçamento vigente ... página 1
- Dispondo sobre a remoção, por permuta, de Professores e Especialistas em Educação ... Página 2
- Acrescentando dispositivos e procedendo alterações no Regulamento da Lei n.º 997, de 31-5-76 ... Página 2

CONCURSOS

- Professor III para a Secretaria da Educação — Convocação para escolha de vagas de Ciências — Inclusão de dispositivo nas instruções especiais para ingresso ... Página 78
- Servidores para o Hospital Guilherme Alvaro — Inscrições aprovadas ... Página 80
- Servidores para a Secretaria da Saúde — Classificação — Aprovação de inscrições — Convocação para provas ... Página 80
- Professor assistente para a Faculdade de Direito — USP — Inscrições ... Página 83
- Professor adjunto para o Instituto de Matemática e Estatística — USP — Inscrições ... Página 83
- Livre docência na Faculdade de Ciências Agrônomicas de Botucatu — UNESP — Inscrições ... Página 83
- Livre docência no Instituto de Biociências de Rio Claro — UNESP — Inscrições ... Página 84
- Livre docência no Instituto de Geociências e Ciências Exatas de Rio Claro — UNESP — Inscrições ... Página 84

COMUNICADOS

- Circula com esta edição o Boletim TIT n.º 105, do Tribunal de Impostos e Taxas
- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre transferências de materiais

BOLETIM JUCESP

Conforme convênio celebrado entre a Imprensa Oficial do Estado S/A e a Junta Comercial do Estado de São Paulo, o Diário Oficial edita, semanalmente, às quintas-feiras, um suplemento denominado BOLETIM JUCESP, que integra o seu caderno INEDITORIAIS. Os assinantes do INEDITORIAIS receberão também o Boletim JUCESP, sem qualquer ônus.

AGÊNCIA CENTRAL DA IMPRENSA OFICIAL

(GALERIA PRESTES MAIA)

Nova Agência Central da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP, está funcionando na Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú.

Além das seções de Publicidade, Assinaturas e Xerox, instaladas no local, podem ser ali adquiridos exemplares do Diário Oficial do Estado, modelos oficiais, folhetos e volumes editados pela IMESP.

Aberta de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

TELEFONES: 37-2380 (Venda Avulsa e Xerox)
37-3015 (Assinaturas e Publicidade)